



Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para
o Desenvolvimento Sustentável*

O DESAFIO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS MUNICÍPIOS

PELISSER MOREIRA, Rai Marcos¹; DE MARCO, Crithian Magnus².

1. Discente do Curso de Direito, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); 2. Docente do Curso de Direito, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

Área: Ciência Jurídica

Introdução: A presente pesquisa está sendo desenvolvida com o objetivo primaz de trazer à luz os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Propostos pela Organização das Nações Unidas, consistem estes em proposições a serem atingidas, em tese, até o ano de 2030, por todos os países que a integram, versando, em suma, quanto a prosperidade humanitária e pleno exercício da cidadania, sem comprometer os recursos futuros. **Objetivo:** Neste sentido a pesquisa versa quanto à implementação destes junto aos entes municipais da Região Imediata de Joaçaba e Herval d'Oeste, na finalidade de averiguar quão próximo da realidade fática está esta métrica da Organização das Nações Unidas. **Método:** Ante o presente objetivo, se faz devida a utilização de instrumentos aptos a aferir a efetiva abrangência destas metas, para tanto, foram utilizadas referências bibliográficas desenvolvidas por estudiosos do campo, bem como pesquisa de campo por meio de formulários informatizados disponibilizados aos municípios através de suas prefeituras municipais.

Resultados: Devidamente cientes do teor e do prazo das indagações, houve uma adesão de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento), dos seis municípios pesquisados: Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas e Celso Ramos. Todos são pertencentes à região geográfica imediata de Joaçaba-Herval d'Oeste. De qualquer maneira, depreendendo os resultados apresentados, de modo no mínimo surpreendente, nenhum municípios possui uma política específica, voltada à implementação e controle dos ODS's. Ainda, quanto à pesquisa de campo aplicada, foi possível constatar, que nos mesmos municípios, em aproximadamente 70% (setenta por cento) destes nunca teria sido implantada política pública voltada aos Objetivos do Milênio, isto é, o parâmetro utilizado pela Organização das Nações Unidas previamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi informado pelos municípios, no mesmo instrumento de pesquisa, que alguns destes entes possuem legislação voltada, apenas indiretamente, a dois dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, quais sejam, Indústria, Inovação e Infraestrutura; e Trabalho Decente e Crescimento Econômico. **Conclusão:** Ante o exposto, é cristalina a necessidade de instrução pública no que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, haja vista a obscuridade ao tratar-se desta



Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para
o Desenvolvimento Sustentável*

temática, sobretudo considerando o prazo inicialmente estipulado pela Organização das Nações Unidas, justificando-se este projeto ao ancorar-se nesta prerrogativa.

Palavras-chave: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Organização das Nações Unidas; Objetivos do Milênio.

Contato: Rai Marcos Pelisser Moreira, raipelisser@outlook.com, (49) 9 9971-1512.

Agradecimentos: O autor Rai Marcos Pelisser Moreira agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica, sem a qual não teria sido possível a realização deste trabalho de relevância social.